



Comissão de Constituição

Justiça e Cidadania

Cornélio Procópio, 07 de outubro de 2014

Ofício Circular nº 011/2014

Recebido em 28/11/2014

Hora: 11:02

Daniel C. Antunes - Matr. 230264

CCJ-SF

Senhor Senador,

12 NOV 2014

nº 189, de 05.10.

Em 25/11/14

Cumpre-nos através do presente ofício, manifestar em nome de nossos Prefeitos e Prefeitas que integram a Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, localizada na mesorregião do Norte Pioneiro do Estado do Paraná, nossos agradecimentos pelos serviços prestados à nação brasileira, no desempenho do cargo eletivo de Senador da República e, apresentar solicitação de interesse de nossos municípios.

Por ocasião de nossa última reunião, o Prefeito do Município de Assai, Luiz Alberto Vicente, e Vice-Presidente de nossa Associação, manifestou sua preocupação quanto as constantes demandas jurídicas que são impetradas contra o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por conta de contagem populacional, realizada pelo IBGE e que afetam os índices de repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e outros, como o ICMS, a nível estadual. Todos aqueles municípios que sentem-se prejudicados pelo recenseamento do IBGE, buscam o resguardo de seus direitos através de ações jurídicas contra o Instituto para a defesa dos seus interesses. Assaí, no Estado do Paraná, cidade da qual nosso vice-presidente Luiz Vicente é seu atual Prefeito, apresentou, de acordo com o IBGE, uma diminuição de 200 (duzentos) habitantes, passando a ser enquadrada nos índices apontados em um nível menor do que era anteriormente, representando com isto sérios prejuízos ao município. Pelo exposto em nossa reunião, até mesmo a direção do IBGE, por sua Presidente, mostra-se irredutível quanto a processos administrativos referentes ao assunto, com a negativa em praticamente todos aqueles que buscam esta esfera, sugerindo aos municípios o caminho via judicial.

Ante ao interesse coletivo do assunto, os Prefeitos e Prefeitas que integram a AMUNOP, deliberaram pelo encaminhamento de correspondência aos Senhores Senadores do Estado do Paraná, ao Presidente do Congresso Nacional e à Presidente do IBGE e nesta oportunidade, vem à presença de Vossa Excelência solicitar apoio ao trâmite dos Projetos de Lei do Senado nº 184, de 2.010, Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, nº 320, de 2.010, Complementar, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e nº 712, de 2.011, Complementar, que tramitam em conjunto por força do Requerimento nº 353, de 2.012, do Senador José Pimentel, e encontram-se desde 17/7/2014, junto a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aguardando designação de Relator.

O Projeto de Lei representa alento a maioria dos municípios brasileiros e neste sentido manifestamos nosso desejo de que Vossa Excelência esteja defendendo a causa junto ao Senado Federal, o qual com extrema competência conduz no exercício da presidência e, esperamos que a mesma tenha o andamento necessário junto as Comissões para sua posterior aprovação em plenário.

Sem outro particular, e contando com o apoio de Vossa Excelência ao assunto em questão, renovamos votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Celso Benedito da Silva

Presidente da AMUNOP e Prefeito de Bandeirantes

Exmo. Sr.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS

MD. Senador da República e Presidente do Senado Federal

Anexo I - 15º andar

C.E.P. 70.165-900 - BRASÍLIA - DF.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Nº _____ DE _____

FL _____